

**ATA 008 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO****Atualização e Novo Prazos para Manifestação de Intenção de Recorrer**

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniu-se na sala de reuniões do Consórcio Intermunicipal da Região Centro/RS, Rua Lamartine Souza, 68 – N. Sra de Lourdes – Santa Maria/RS, a Pregoeira Martina Bravo Leite e a Equipe de Apoio, representada por Edilson Gonçalves Campos e Ivanita Bordignon, nomeados pela Portaria nº 22/2025, bem como a Comissão Técnica de Medicamentos, representada pela farmacêutica Franciele Vizzotto, CRF/RS: 15441, com a finalidade de dar prosseguimento ao julgamento do processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 002/2025 – Registro de Preços para aquisição de Medicamentos para uso Humano** (821 itens), solicitado pelos seguintes municípios consorciados: AGUDO, CACEQUI, DILERMANDO DE AGUIAR, FAXINAL DO SOTURNO, FORMIGUEIRO, ITAARA, IVORÁ, JAGUARI, JARI, JÚLIO DE CASTILHOS, MATA, NOVA ESPERANÇA DO SUL, NOVA PALMA, PARAÍSO DO SUL, RESTINGA SÊCA, SANTA MARIA, SANTIAGO, SÃO FRANCISCO DE ASSIS, SÃO JOÃO DO POLÊSINE, SÃO MARTINHO DA SERRA, SÃO PEDRO DO SUL, SÃO SEPÊ, SÃO VICENTE DO SUL, SILVEIRA MARTINS, TOROPI, TUPANCIRETÃ, UNISTALDA E VILA NOVA DO SUL. A sessão na íntegra pode ser acompanhada na plataforma da BLL Compras www.bllcompras.com. A empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. havia sido inabilitada por apresentar o documento exigido no item 7.1.2, letra “b” vencido, conforme informação que consta na Ata 005/2025. Contudo, a licitante teve sua inabilitação revertida por decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio, eis que o documento foi encontrado em nova análise pela Pregoeira, Equipe de Apoio e Comissão Técnica de Medicamentos. A reversão alterou o resultado dos itens 65, 99, 118, 128, 205, 283, 313, 333, 334, 385, 392, 433, 467, 505, 506, 517, 609, 662, 696, 698, 764 e 806, para empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Após, foi feita análise da documentação de Qualificação Técnica da Empresa, por parte da Comissão Técnica de Medicamentos, que promoveu a desclassificação da empresa nos itens 205 (registro vencido em 02/2024), 283 (registro enviado não é de liberação prolongada), 517 (registro vencido em 02/2025) 609 (registro vencido em 05/2025) e 662 (registro vencido em 05/2025), por apresentação de registros divergentes com o exigido no edital. Assim, os itens supramencionados foram retroagidos para fase de habilitação e foi marcada abertura de novo prazo de manifestação da intenção de recorrer para 15h30 do dia de hoje, sendo de 30 minutos até 16 horas. Assim, finalizado o prazo, a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. manifestou-se. Diante disto, as licitantes disporão do prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, que deverão ser anexadas na plataforma www.bllcompras.com, na aba destinada a este fim, ficando as demais licitantes, desde logo e independentemente de notificação, intimadas para apresentação das contrarrazões, em mesmo número de dias, a contar do término do prazo da recorrente. Tendo em vista a atualização acima referida e conforme a ata 007/2025, Pregoeira e Equipe de Apoio descrevem a seguir, a classificação preliminar das empresas nos respectivos itens:

Empresas	Itens
A. G. KIENEN & CIA LTDA	4
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	2, 24, 37, 41, 42, 45, 48, 93, 104, 107, 112, 119, 120, 122, 139, 178, 192, 205, 209, 217, 218, 273, 276, 279, 315, 326, 337, 353, 361, 363, 380, 384, 402, 413, 416, 431, 498, 500, 510, 542, 543, 565, 576, 594, 600, 609, 633, 637, 638, 644, 652, 665, 666, 671, 686, 699, 707, 708, 712, 713, 719, 721, 729, 741, 744, 780, 816 e 819
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	154, 156, 161 e 162
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19, 23, 25, 32, 33, 40, 57, 59, 69, 77, 79, 100, 101, 108, 121, 127, 133, 140, 144, 145, 186, 187, 201, 224, 228, 290, 300, 309, 364, 367, 368, 369, 382, 386, 408, 417, 419, 426, 442, 520, 545, 549, 551, 556, 597, 604, 605, 617, 630, 653, 663, 668,

	697, 702, 711, 715, 730, 737, 753, 754, 755 e 784
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28, 29, 31, 34, 56, 66, 129, 131, 229, 321, 330, 359, 414, 439, 444, 448, 450, 484, 552, 573, 577, 579, 602, 611, 636, 703, 717, 742, 747, 748, 797, 798 e 815
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	8, 76, 226, 235, 245, 247, 248, 249, 250, 262, 266, 268, 269, 270, 272, 281, 317, 318, 354, 355, 357, 358, 377, 440, 452, 455, 477, 479, 481, 482, 526, 527, 529, 541, 570, 582, 584, 674, 682, 774, 776, 791, 794
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	170 e 171
DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12, 14, 60, 61, 80, 81, 84, 85, 155, 158, 167, 190, 191, 202, 222, 230, 252, 253, 254, 292, 299, 347, 434, 435, 438, 458, 499, 512, 513, 525, 571, 599, 681, 724, 725, 727, 756, 757, 763 e 778
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	1, 36, 160, 238, 246, 277, 297, 342, 344, 346, 360, 374, 379, 409, 410, 428, 453, 528, 559, 585, 659, 678, 679, 688, 739, 769 e 779
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	22, 39, 259, 274, 372, 373, 406, 524, 635, 690 e 695
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	184, 263, 588, 736, 746, 752 e 811
GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA	547
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	15, 16, 17, 18, 26, 27, 73, 74, 78, 89, 91, 94, 95, 113, 132, 134, 135, 142, 149, 172, 181, 183, 193, 199, 207, 213, 220, 223, 283, 294, 295, 303, 304, 305, 328, 331, 335, 338, 399, 401, 404, 443, 446, 456, 457, 475, 487, 490, 511, 518, 555, 566, 590, 592, 593, 607, 608, 610, 619, 621, 623, 624, 639, 640, 641, 642, 643, 648, 651, 654, 657, 667, 680, 683, 684, 709, 718, 726, 745, 749, 759, 760, 783, 785, 787, 800, 803, 807, 808, 813 e 817
JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	47 e 173
JT MEDICAMENTOS LTDA	35, 54, 55, 87, 125, 141, 179, 289, 316, 412, 427, 451, 489, 493, 557, 567, 615, 616, 626, 629, 672, 673, 704, 710 e 805
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	345 e 460
LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	116, 166, 177, 394, 437, 449, 461 e 496
MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	6, 52, 62, 72, 83, 92, 106, 130, 153, 169, 189, 198, 206, 221, 242, 243, 278, 310, 314, 320, 322, 327, 336, 430, 471, 472, 521, 546, 587, 591, 622, 628, 662, 669, 670, 687, 701, 722, 732, 734, 788, 789, 799, 804, 809, 810, 812, 818 e 820

MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	3, 20, 58, 70, 71, 90, 96, 98, 188, 237, 251, 255, 256, 260, 282, 284, 302, 307, 323, 341, 343, 371, 381, 393, 411, 421, 429, 473, 485, 504, 531, 538, 586, 601, 614, 627, 645, 646, 647, 714, 716, 750, 762, 767, 771, 772 e 781
NATCOFARMA DO BRASIL LTDA	67, 675, 676 e 677
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	396
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	109, 231, 232 e 378
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	9, 114, 126, 137, 157, 159, 163, 174, 175, 215, 216, 293, 340, 395, 400, 454, 480, 488, 501, 516, 618, 660, 720, 773 e 814
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	65, 99, 118, 128, 313, 333, 334, 385, 392, 433, 467, 505, 506, 696, 698, 764 e 806
SANTINI MEDICAMENTOS LTDA	5, 86, 176, 261, 370, 445 e 469
SOMA/RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7, 30, 38, 49, 50, 51, 63, 68, 88, 103, 115, 123, 124, 148, 150, 151, 194, 195, 200, 211, 219, 225, 233, 236, 240, 241, 257, 258, 271, 275, 285, 291, 296, 339, 348, 350, 362, 383, 387, 390, 391, 397, 398, 407, 423, 425, 432, 462, 463, 464, 468, 503, 507, 509, 515, 517, 522, 533, 534, 535, 539, 540, 544, 550, 596, 625, 631, 632, 634, 649, 661, 685, 689, 723, 728, 731, 740, 751, 761, 790, 792, 801 e 802
SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA MATRIZ	560 e 561
WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	44, 146, 568 e 603
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	474
FRACASSADOS	10, 11, 13, 21, 53, 64, 75, 82, 97, 102, 105, 111, 117, 136, 138, 143, 147, 152, 164, 165, 168, 180, 185, 196, 197, 208, 210, 212, 214, 227, 267, 280, 286, 287, 288, 298, 301, 306, 308, 319, 329, 349, 351, 352, 365, 375, 376, 388, 405, 415, 420, 424, 459, 470, 486, 494, 495, 502, 508, 519, 523, 530, 532, 536, 537, 548, 553, 554, 558, 563, 564, 569, 572, 575, 578, 580, 581, 583, 589, 595, 598, 606, 612, 613, 655, 658, 664, 692, 693, 694, 733, 738, 743, 770, 777, 786, 796, 821
DESERTOS	43, 46, 110, 182, 203, 204, 234, 239, 244, 265, 267, 311, 324, 325, 332, 356, 366, 389, 403, 418, 422, 436, 441, 447, 465, 466, 476, 478, 483, 491, 492, 497, 514, 562, 574, 620, 650, 656, 691, 700, 705, 706, 735, 758, 765, 766, 768, 775, 782 e 793
CANCELADO	312

Nada mais havendo a constar, assinam a presente ata:

Pregoeira:

Martina Bravo Leite

Equipe de Apoio:

Edilson Gonçalves Campos

Ivanita Bordignon

Comissão Técnica de Medicamentos:

Franciele Vizzotto